



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Termo Aditivo nº 02, do Contrato nº 05/2015, com a Editora Jornalística Jarros LTDA, CNPJ 00.512.930/0001-24, contratada através do Processo Licitatório nº 06/2015, Pregão Presencial nº 04/2015.

Objeto: Aditivo nº 2 – Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência do contrato. Reajuste do valor para R\$ 25,92 por centímetro de coluna publicado. Retifica o dispositivo legal aplicado a vigência e reajustamento, Art. 57, inciso II, e não inciso IV.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8666/93.

Valor anual estimado: R\$ 25,92 por centímetro de coluna publicado.

Data da Assinatura do Aditivo: 22/06/2017

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 22 de junho
de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

Presidente

CERTIDAO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 22/06/2017

AS 08:34 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO.

104

eov/cmu